

QUEFIRA
TRANSPORTADORA

QUEFIRA TRANSPORTADORA LTDA
RUA FERNANDO DE NORONHA, 980
JARDIM MARIA DIRCE - CEP 07242000
GUARULHOS - SP - FONE: 24846605

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº. 000.000.303
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3524 1000 6820 1100 0107 5500 1000 0083 0313 4510 2903

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336410052113

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242193439749 01/10/2024 14:08:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ
00.682.011/0001-07

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
LEANDRO DOS SANTOS MATIAS CNPJ / CPF
065.739.855-16 DATA DA EMISSÃO
01/10/2024

ENDEREÇO
RUA JOSE ISIDIO DE OLIVEIRA FILHO, 394 MUNICÍPIO / DISTRITO
SANTOS DUMONT CEP
49087-730 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
ARACAJU UF
SE FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA/ DUPLICATA

NÚMERO	VENCIDO	VALOR	NÚMERO	VENCIDO	VALOR	NÚMERO	VENCIDO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(0)Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0	0

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDES	VLR. UNIT	TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
89	CAR/S. REBOQUE /C. FECHADA	87163900	041	6551	UN	1	60.000,00	60.000,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS: NÃO INCIDENCIA DO ICMS NOS TERMOS DO ARTIGO 7, INCISO XIV DO DECRETO N 45.490/00
VEICULO USADO PLACAS DBM 5444 RENAVAN: 00848999622
COR BRANCA ANO FABRICACAO E MODELO: 2005/2005 CHASSI: 9ADF15035S8214853
FCP R\$ 1.200,00 UF Dest R\$ 6.000,00 UF Remetente R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **QUEFIRA TRANSPORTADORA LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

LEANDRO DOS SANTOS MATIAS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR TOTAL **60.000,00**

NF-e
Nº. 000.000.303
Série 1



CNPJ: 00.682.011/0001-07 – Quefira Transportadora Ltda.
Rua Fernando de Noronha, 980 – Pq Alvorada – Guarulhos – SP
CEP: 07242-000 Tel: (11) 2484-4705 FAX: (11) 2486-0370
Email: quefira@hotmail.com Site: www.quefira.com.br

Recibo de Compra e Venda

Partes

Quefira Transportadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.682.011/0001-07 e I.E. 336.410.052.113, com sede a Rua Fernando de Noronha, 980 – Parque Alvorada – Guarulhos / SP – CEP 07242-000, neste ato denominado **VENDEDOR**.

De outro lado, denominado **COMPRADOR**, LEANDRO DOS SANTOS MATIAS, inscrito no CPF sob nº 065.739.855-16 e RG: 34191143, domiciliado a Rua José Isidoro Oliveira Filho, Nº 394, Jd Santos Dumont – Aracajú – SE – CEP 49087-730

Têm entre eles, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UMA CARRETA E UM CAVALO MECÂNICO USADOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

Cláusula 1ª - Dos Objetos do Contrato

O presente tem como OBJETO a carreta e o cavalo mecânico com as características e nas seguintes condições acordadas:

Semi Reboque de marca MAXFORT, modelo SR M0003, Ano Fabricação 2011 e Ano Modelo 2011, cor amarela, placa JIX-0087, chassi 9A9FM0002BGEG9068.

O Cavalo mecânico de marca SCANIA, modelo G 380 A4X2, Ano fabricação 2008, Ano modelo 2008, cor Amarela, placa CSK-0935, Chassi 9BSG4X20083627588.

OS objetos do presente contrato são usados, apresentando um desgaste e envelhecimento inerente aos seus anos.

Parágrafo Segundo: Antes da sua venda, o VENDEDOR inspecionou a carreta e o cavalo e verificou as suas condições de funcionamento, corrigindo as anomalias detectadas, inerentes ao desgaste e envelhecimento do veículo.

Cláusula 2ª - Das Responsabilidades do Vendedor

Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Único da Cláusula 1ª, o VENDEDOR responde pelo bom estado e bom funcionamento dos equipamentos, pelo prazo de 02 (dois) mês.

Cláusula 3ª - Das Responsabilidades do Comprador

É dever do COMPRADOR verificar, até ao momento da entrega dos equipamentos, se eles se encontram nas condições negociadas.

Cláusula 4ª - Do Preço e Forma de Pagamento

O COMPRADOR concorda em realizar o pagamento do preço total de R\$ 282.100,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Cem Reais), sendo que este valor será dividido da seguinte forma:



CNPJ: 00.682.011/0001-07 – Quefira Transportadora Ltda.
Rua Fernando de Noronha, 980 – Pq Alvorada – Guanulhos – SP
CEP: 07242-000 Tel: (11) 2484-4705 FAX: (11) 2486-0370
Email: quefira@hotmail.com Site: www.quefira.com.br

ENTRADA de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9, no dia 20/12/2024.

PARCELAS: o restante do valor, ou seja, o valor total diminuído da entrada, será pago em 21 (Vinte e Uma) parcelas sendo:

- 01ª Parcela com vencimento em 20/01/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 02ª Parcela com vencimento em 20/02/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 03ª Parcela com vencimento em 20/03/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 04ª Parcela com vencimento em 20/04/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 05ª Parcela com vencimento em 20/05/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 06ª Parcela com vencimento em 20/06/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 07ª Parcela com vencimento em 20/07/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 08ª Parcela com vencimento em 20/08/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 09ª Parcela com vencimento em 20/09/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 10ª Parcela com vencimento em 20/10/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 11ª Parcela com vencimento em 20/11/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 12ª Parcela com vencimento em 20/12/2025 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 13ª Parcela com vencimento em 20/01/2026 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 14ª Parcela com vencimento em 20/02/2026 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9
- 15ª Parcela com vencimento em 20/03/2026 no valor de R\$ 10.100,00, em transferência bancária, Banco Bradesco, Ag.: 1407, C/C 72.770-9



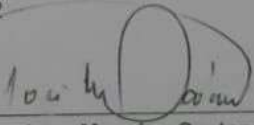
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.


Fica eleito o foro de Guarulhos - SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento

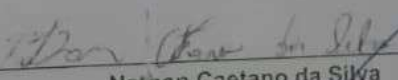
Guarulhos 13 de junho de 2022



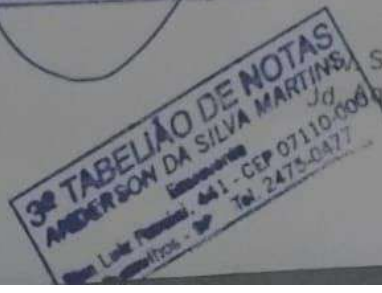
 Jose Messias Caetano



 Diamantino Messias Caetano



 Nathan Caetano da Silva



Salmão, 663 - 10º andar | Sala 101 A
 Quarius - São José dos Campos - SP
 ☎ (12) 2101-0637



CNPJ: 08.982.871/0001-07 - Quefira Transportadora Ltda
 Rua Francisco de Sá, 100 - Pq. Residencial - Curitiba - PR
 CEP: 81240-000 - Fone: (41) 3366-4700 Fax: (41) 3366-4710
 E-mail: quefira@quefira.com.br Site: www.quefira.com.br

Curitiba, 20 de dezembro de 2024

[Signature]
 Quefira Transportadora Ltda
 CNPJ: 08.982.871/0001-07

[Signature]
 [Illegible text]
 CNPJ: 08.982.871/0001-07

TESTEMUNHAS

[Signature]
 [Illegible text]
 CNPJ: 08.982.871/0001-07

[Signature]
 [Illegible text]
 CNPJ: 08.982.871/0001-07